

ÁREA ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 4/2006 de 3 de Janeiro de 2006

ÁREA ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Avisam-se os interessados de que se encontra afixada nesta Área Escolar, a lista de Antiguidade de Pessoal Docente, referente ao ano lectivo de 2003/2004, elaboradas nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de apresentação de reclamação da referida lista é de 30 dias, a contar da data em que os interessados tiverem conhecimento da mesma.

14 de Dezembro de 2005. - O Presidente do Conselho Executivo, *António José Gomes Ferreira*.